

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora.
Em 11/11/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Presidência



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

CDL
Em 11/11/04

Assessoria da Presidência

RQ 1538/2004

**REQUERIMENTO N° /2004
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)**

Requer informações com o fornecimento de cópia integral do processo que trata da contratação da obra de construção da sede da CLDF, inclusive do parecer da Procuradoria Geral noticiado no Jornal do Brasil, Caderno de Brasília, edições de 07 e 09/11/04.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art.145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, requeiro informações com o fornecimento de cópia integral do processo que trata da contratação da obra de construção da sede da CLDF, inclusive do parecer da Procuradoria Geral noticiado no Jornal do Brasil, Caderno de Brasília, edições de 07 e 09/11/04.

JUSTIFICAÇÃO

A contratação da obra da sede da Câmara Legislativa vem sendo objeto, há muito tempo, de diversas denúncias nos meios de comunicação.

A Câmara Legislativa, que tem o papel legal de fiscalização das ações do poder público do Distrito Federal, deve ser transparente na aplicação dos recursos públicos, razão pela qual os parlamentares como membros desta Casa devem exercer, plenamente, sua função fiscalizadora, decorrendo, daí, a necessidade de ter acesso a toda documentação pertinente.

Sala das Sessões,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 1538/04
Fis. N.º 01 R. TA